



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1141/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 866/2013.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Alfredinho, denomina Praça Raimundo Pereira da Silva, logradouro público inominado, localizado em frente ao número cem da Rua doutor Carlos de Resende Enout, Subprefeitura Cidade Ademar, e da outras providencias. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com substitutivo para adequação técnico-jurídica. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao substitutivo da CCJLP. No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, consideremos a propositura apropriada e meritória. Seu autor procurou homenagear um munícipe que apresentou contribuições para a promoção dos direitos da população moradora da periferia.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 03.09.2014.

Reis - (PT) - Presidente

Claudinho de Souza (PSDB)

Ota – (PROS)

Toninho Vespoli - (PSOL) - Relator

Jean Madeira – (PRB)

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/09/2014, p. 143

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.